



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº019 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

O Sr. **JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024** da unidade Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**, Admitida no mês e ano 11/2015, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM CARÁTER SUPLEMENTAR EM MATÉRIAS DE CUNHO, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE – MT**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO Nº 002/2024** com objetivo de **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, contratando a empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 07 de março de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA
DIRETOR DO SAEMI